

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – CONSUNI

APROVA O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO ANO-BASE 2023 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições lhes confere o Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão 2023 agrega informações consideradas mais relevantes da Universidade Regional do Cariri – URCA, destacando indicadores essenciais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência regional e nacional, seguindo os princípios éticos, socioambientais e culturais;

CONSIDERANDO que esta Instituição objetiva promover transparência às ações da Universidade que ressaltam nas áreas de ensino, pesquisa e extensão bem como, os recursos que retratam a atividade econômica e financeira de 2023, visando cumprir as disposições legais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Desempenho de Gestão Ano-base 2023 da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretária do Órgão de Deliberação Coletiva - SODC, Crato/CE, em 05 de julho de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente